

FORMATOS	GRUPO	VALOR POR M ²	OBSERVAÇÕES
Balcões e Containers	ESPECIAL	R\$ 1.290,00	Por 30 dias.
	1	R\$ 1.150,00	
	2	R\$ 1.000,00	
	3	R\$ 650,00	
Quiosques Comerciais	ESPECIAL	R\$ 1.290,00	Por 30 dias - mínimo 4 m ² .
	1	R\$ 1.150,00	
	2	R\$ 1.000,00	
	3	R\$ 650,00	
Lojas em áreas internas às estações	ESPECIAL	R\$ 530,00	Por 30 dias.
	1	R\$ 430,00	
	2	R\$ 380,00	
	3	R\$ 240,00	
Lojas em áreas externas às estações	Até 49,99m ²	R\$ 240,00	Por 30 dias.
	De 50m ² à 99,99m ²	R\$ 190,00	
	Acima de 100m ²	R\$ 150,00	
Máquina Dispensadora de Produtos e Serviços	ESPECIAL	R\$ 1.850,00	Por 30 dias - mínimo 1 m ² .
	1	R\$ 1.650,00	
	2	R\$ 1.500,00	
	3	R\$ 1.200,00	
Máquina de Produtos com Equipamentos de Tecnologia (Wi-Fi, 4G, 5G, Bluetooth e outras tecnologias)	ESPECIAL	R\$ 3.420,00	Por 30 dias - mínimo 1 m ² .
	1	R\$ 2.730,00	
	2	R\$ 1.900,00	
	3	R\$ 1.140,00	
Terminal Bancário	ESPECIAL	R\$ 1.400,00	Por 30 dias.
	1	R\$ 1.100,00	
	2	R\$ 700,00	
	3	R\$ 400,00	
Vitrines	ESPECIAL	R\$ 530,00	Por 30 dias - mínimo 1 m ² .
	1	R\$ 430,00	
	2	R\$ 380,00	
	3	R\$ 240,00	
Feiras em estações	ESPECIAL	R\$ 260,00	Por 15 dias - mínimo 40 m ² .
	1	R\$ 210,00	
	2	R\$ 160,00	
	ESPECIAL	R\$ 310,00	Por 30 dias - mínimo 40 m ² .
	1	R\$ 250,00	
	2	R\$ 200,00	
	3	R\$ 160,00	
Feiras em terrenos	-	R\$ 14,10	Por 30 dias - De 250 m ² à 999 m ² .
	-	R\$ 10,20	Por 30 dias - Acima de 1.000 m ² .
Truck, Tuk tuk, Bicicleta e Mini Truck	ESPECIAL	R\$ 70,00	Por dia - mínimo 15 dias.
	1	R\$ 55,00	
	2	R\$ 45,00	
	3	R\$ 35,00	
Lockers	ESPECIAL	R\$ 1.850,00	Por 30 dias.
	1	R\$ 1.650,00	
	2	R\$ 1.500,00	
	3	R\$ 1.200,00	

OBSERVAÇÕES
Grupo Especial

Palmeiras - Barra Funda, Brás, Luz, Pinheiros e Santo Amaro.

Grupo 1

Tamanduateí, Tatuapé, Guaianazes, Grajaú, Santo André, Osasco, Mauá, Corinthians-Itaquera.

Grupo 2

Suzano, Vila Olímpia, Francisco Morato, Morumbi, Lapa, São Caetano, Itaim Paulista, Carapicuíba, Itapevi, Barueri, Ferraz de Vasconcelos, Berrini, Perus, Franco da Rocha, Dom Bosco, Jardim Romano, Domingos de Moraes, General Miguel Costa, Itaquaquecetuba, Imperatriz Leopoldina, José Bonifácio, Ribeirão Pires, Jurubatuba, Jaraguá, São Miguel Paulista, Pirituba, Granja Julieta, Primavera-Interlagos, Cidade Jardim, Jandira, Estudantes, Jardim Helena - Vila Mara, Poá, Antônio Gianetti Neto, Antônio João, Socorro, Comandante Sampaio, Hebraica-Rebouças, Caieiras, Villa Lobos-Jaguari, Presidente Altino, Mogi das Cruzes, Engenheiro Manoel Feio, Autódromo, Utinga, Ipiranga e Vila Aurora.

Grupo 3

Rio Grande da Serra, Baltazar Fidélis, Calmon Viana, Prefeito Saladino, Guapituba, Cidade Universitária, Jundiá, Água Branca, Aracaré, Mooca, Comendador Ermelino, Jardim Silveira, Júlio Prestes, Jundiapéba, Braz Cubas, Piqueri, Capuava, USP Leste, CEASA, Aeroporto Guarulhos, Engenheiro Goulart, Quitaúna, Engenheiro Cardoso, Vila Clarice, Jardim Belval, Campo Limpo Paulista, Guarulhos CECAP, Santa Terezinha, Sagrado Coração, Várzea Paulista e Botujuru.

Todos os valores devem ser calculados por m² (metro quadrado).

Os valores constantes da Tabela de Preços poderão ser reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de março pelo índice IGP-M acumulado dos 12 meses imediatamente anteriores ou, na sua ausência por outro índice que venha a substituí-lo em conformidade com a legislação que dispõe sobre o Plano Real e o Sistema Monetário Nacional e Observados os Termos do Decreto Estadual 48.326 de 12/12/03. Caberá a CPTM, conforme critérios de conveniência e oportunidade, elaborar a alteração de valores de produtos, mesmo que estes já tenham recebido reajustes de Índice.